

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ



TOMADA DE PREÇO Nº 2602.02/2019

PROCESSO Nº 2602.02/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA.

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2019, às 13h:05min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** D'Avila de Araújo Vasconcelos e seus **MEMBROS:** José Ferreira Sobrinho e Clauber Vinicius Ricardo Coelho, e ainda o licitante: **01. C H ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.902.594/0001-80, com sede a Rua Cel. Lúcio, nº 414, Loja 06, Centro, Crateús-CE, representada pelo titular, o Sr. Carlos Henrique Vieira, inscrito no CPF nº 289.805.573-53.

Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2602.02/2019, Processo nº 2602.02/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA COM LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTÃO TRIBUTÁRIA E NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Prosseguindo com o certame a presidente indagou ao licitante presente se constaria alguma observação acerca dos documentos de habilitação rubricados e analisados. O representante não fez nenhuma contestação. Prosseguindo com o certame a presidente declarou a licitante **HABILITADA**, por atender as condições exigidas no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - WWW.MERUOCA.CE.GOV.BR
CNPJ: 07.598.683/0001-70 | TELEFONE (88) 3649-1136
AVENIDA PEDRO SAMPAIO, 385 - DIVINO SALVADOR

D'Avila de Araújo Vasconcelos

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CEARÁ

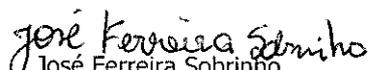


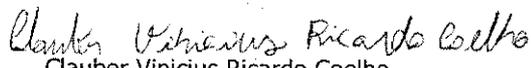
Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante presente se este desejaria interpor recurso contra a decisão tomada, onde o mesmo não manifestou desejo de interposição de recurso. Em seguida passou – se à abertura e análise da proposta da empresa habilitada e presente e chegou – se ao seguinte resultado: **CLASSIFICADA** por atender as exigências contidas no edital. Em seguida foi feito a leitura dos preços ofertados: **01. C H ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI - ME**, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

O vencedor foi a empresa **01. C H ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI - ME**, por estar de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, no valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

A Presidente da Comissão de Licitação, perguntou ao participante se este iria interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Estando o licitante presente desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata e assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Meruoca-CE, 14 de março de 2019.


D'Avila de Araújo Vasconcelos
Presidente da CPL


José Ferreira Sobrinho
Membro da CPL


Clauber Vinicius Ricardo Coelho
Membro da CPL


C H ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EIRELI - ME
Carlos Henrique Vieira